



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO
EDITAL DO PREGÃO Nº 010/2021 – FMS

O Município de Bombinhas, através da Prefeitura Municipal de Bombinhas inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.815.379/0001-02, com sede à Rua Baleia Jubarte, nº 328, bairro José Amândio, cidade de Bombinhas/SC, vem por meio de este RETIFICAR o Edital já mencionado e seus Anexos, no que segue:

Cláusula Primeira – O presente Termo tem como objetivo alterar o texto do item **5.5.4.1** descrito no edital como segue:

I - Alvará Sanitário, expedido pelo órgão federal ou estadual ou municipal, responsável pelo controle sanitário do comércio dos produtos correlatos que são exercidos pelos interessados, de conformidade com objeto contratual e compatível com o objeto desta licitação.

II – Autorização de Funcionamento da Empresa licitante junto ao Ministério da Agricultura pecuária e abastecimento – MAPA;

III – Inscrição da empresa no Conselho de Medicina Veterinária – CRMV;

Observação quanto ao subitem II: Caso o Alvará de Sanitário seja renovável, a licitante deverá apresentar junto ao documento vencido, o comprovante de pagamento e documento legal que comprove a regularidade da licitante junto ao órgão público.

Cláusula Segunda - Alterar a data de sessão de Pregão para dia 23/07/2021 às 13h30min.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas e por este Termo ratificadas as demais cláusulas do Edital de licitação Nº 010/2021 – FMS e seus Anexos.

Bombinhas/ SC, 07 de julho de 2021.

ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração